

**Edital de Pregão Presencial Nº 73**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 27/05/2021, as 09:29:43, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 73 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13997 BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ: 56.998.982/0031-22
14801 CM HOSPITALAR S.A.	CNPJ: 12.420.164/0009-04
14615 MAMED COMERCIAL LTDA	CNPJ: 21.608.296/0001-06

**ITEM 1 - NIVOLUMABE 40MG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14615	MAMED COMERCIAL LTDA	Não	5.634,0000
13997	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	Não	2.909,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	0,0000	2.909,4400	
1	MAMED COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	5.634,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2.909,4400 (dois mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**ITEM 2 - NIVOLUMABE 100MG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14615	MAMED COMERCIAL LTDA	Não	14.700,0000
13997	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	Não	7.273,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	0,0000	7.273,6400	
1	MAMED COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	14.700,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 7.273,6400 (sete mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**ITEM 3 - PEMBROLIZUMABE 100MG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14615	MAMED COMERCIAL LTDA	Não	30.000,0000
14801	CM HOSPITALAR S.A.	Sim	13.092,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAMED COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	30.000,0000
1	CM HOSPITALAR S.A.	0,0000	13.092,2500	

O licitante CM HOSPITALAR S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. pelo valor de R\$ 13.092,2500 (treze mil e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos das empresas vencedoras estão de acordo com o solicitado no edital. Os licitantes renunciaram expressamente o direito de qualquer recurso e ficam desde já convocados a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

**Edital de Pregão Presencial Nº 73**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 27 de Maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ÊNIO BELUOMINI - .....Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA - ..... EQUIPE DE APOIO

EVANDRO SIMÕES GUERRA - ..... CM HOSPITALAR

ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - ..... PREGOEIRA

LARISSA CR MARCHIONI SOARES SESTARI - ..... PREGOEIRA